



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Designa, no âmbito da Procuradoria da República no Ceará, membros para constituírem Comissão Permanente de Licitação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADODO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e, em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Ceará:

a) Presidente:

– GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Planejamento e Orçamento, matrícula 10877-4;

b) Membros:

– CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula 10701-8;

– CAIO BARBOSA PORTELA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 27615-4;

– FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 23806-6 (suplente).

II – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA.

III – A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

IV – Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2021. Caderno administrativo, p. 23.](#)

MPF
Ministério Público Federal